

LEI Nº 14/2004

**ALTERA O QUADRO DE PESSOAL APROVADO PELA LEI 02/04 DE 29/03/2004
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III, Cargos em Comissão, da lei 02/04 de 29 de março de 2004, passa a vigor com as seguintes alterações.

CÓDIGO	SÉRIE DE CLASSES	NÍVEL	CARGOS
CC	Diretor da Unidade Odontológica	47	04
CC	Diretor de Unidade Médica	50	10

Parágrafo único - Ficam extintas as vagas suprimidas relativas a esses cargos.

Art. 2º O Anexo I, Serviço II - Auxiliar de Engenharia - Grupo Ocupacional - Obras e Ofícios, da lei 02/04 de 29 de março de 2004, passa a vigor com as seguintes alterações.

CÓDIGO	SÉRIE DE CLASSES	NÍVEL	CARGOS
CC	Auxiliar de Topógrafo	10 a 29	03

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande do Sul, 28 de junho de 2004.

